



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - (CEAD)  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**

**EDITAL 005/2024 –CEAD/UENP**

**RETIFICAÇÃO DA QUARTA CHAMADA PARA MATRÍCULA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA  
– MODALIDADE A DISTÂNCIA –**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), em conformidade com o Edital 009/2022–CAPES/UAB e Ato Executivo 018/2023-GR/UENP, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital de convocação QUARTA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, conforme segue:

**ONDE SE LIA:**

**3. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE**

3.1 O candidato convocado deverá efetuar a pré-matrícula online no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular), **impreterivelmente até o dia 14 de fevereiro de 2024**.

3.1.1 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado um comunicado ao candidato via e-mail (informado no formulário).

3.1.2 O candidato que não efetivar a pré-matrícula online perderá o direito à vaga.

**4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

4.1 O candidato convocado deverá anexar a documentação obrigatória a seguir, em arquivo único no formato PDF, **EXCLUSIVAMENTE** no campo destinado do formulário, **até o dia 14 de fevereiro de 2024**:

**5. DAS CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**

5.1 A homologação da matrícula somente será confirmada após recebimento e verificação da documentação entregue pelo candidato, por meio de Edital de Homologação de Matrícula, a ser publicado no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular), **até dia 16 de fevereiro de 2024**.

**LEIA-SE:**

**3. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE**

3.1 O candidato convocado deverá efetuar a pré-matrícula online no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular), **impreterivelmente até o dia 18 de fevereiro de 2024**.

3.1.1 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado um comunicado ao candidato via e-mail (informado no formulário).



3.1.2 O candidato que não efetivar a pré-matrícula online perderá o direito à vaga.

#### 4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1 O candidato convocado deverá anexar a documentação obrigatória a seguir, em arquivo único no formato PDF, EXCLUSIVAMENTE no campo destinado do formulário, **até o dia 18 de fevereiro de 2024**:

#### 5. DAS CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1 A homologação da matrícula somente será confirmada após recebimento e verificação da documentação entregue pelo candidato, por meio de Edital de Homologação de Matrícula, a ser publicado no endereço eletrônico [www.uenp.edu.br/ead-vestibular](http://www.uenp.edu.br/ead-vestibular), **até dia 20 de fevereiro de 2024**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 15 de fevereiro de 2024.

*Assinado no original*

Prof. Me. Silvio Tadeu de Oliveira  
Coordenador EAD/UAB-UENP

*Assinado no Original*

Prof. Dr. Rudolph dos Santos G. Pereira  
Coordenador Geral UAB/UENP